



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 02 de janeiro de 2025** **Ano XIX** **nº 2941**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.269, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANO CANEDO BORGES, matrícula 440339, ocupante do cargo de COORDENADOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.270, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AMANDA CHAVES MONTEIRO, matrícula 441339, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.271, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar, a pedido, AMANDA DIAS DUTRA, matrícula 438893, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 9.993, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.272, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA PAULA GAMA FONSECA, matrícula 441919, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) EDUCACIONAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.273, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRÉ LUIZ LEME, matrícula 440131, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 02 de janeiro de 2025** **Ano XIX** **nº 2941**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.274, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BEATRIZ PENA ROSA CHAVES, matrícula 440497, ocupante do cargo de COORDENADOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.275, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispensa servidor(a) da função gratificada que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da FUNÇÃO GRATIFICADA – FGD-07, o(a) servidor(a) CARPEGIANE CORREIA DE SOUZA, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, matrícula 438686, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.276, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCOS ROCHA BEIRIGO, matrícula 442858, ocupante do cargo de COORDENADOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA ROSA DOMINGOS DE MELO BORGES, matrícula 440908, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.278, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MICHELLY MARTINS ROCHA, matrícula 442523, ocupante do cargo de COORDENADOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 02 de janeiro de 2025** **Ano XIX** **nº 2941**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.279, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MONALIZA NAYANDA OLIVEIRA ROSA, matrícula 441665, ocupante do cargo de COORDENADOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.280, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NEILA MARIA ROCHA MUNDIM REIS, matrícula 441638, ocupante do cargo de COORDENADOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.281, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 440255, ocupante do cargo de ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.282, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSEMEIRE DE OLIVEIRA LARA, matrícula 440589, ocupante do cargo de COORDENADOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.283, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIDONIO PEREIRA CARDOSO, matrícula 440291, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 02 de janeiro de 2025** **Ano XIX** **nº 2941**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.284, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SONIA MENDES BORGES, matrícula 440286, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.285, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VERALDINNO FERNANDES, matrícula 11983, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD-4, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º O servidor retornará ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 7.821, de 28 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ZELIA DE FATIMA MELO, matrícula 438425, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD-2, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º A servidora retornará ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 7.976, de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos em 31/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br